



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.832.977/0001-99, com sede no endereço, Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Santana do Araguaia - PA. CEP: 68560-000, representada neste ato pelo Sr. Eduardo Alves Conti, Prefeito Municipal, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Contratação de empresa especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Administração, e seus departamentos, Manutenção do Gabinete do Prefeito, manutenção da Secretaria de Agricultura e seus departamentos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e seus departamentos, Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transportes e seus departamentos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Tributos e Terras, Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

1. OBJETO.

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, com fornecimento de forma fracionada, conforme a demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pa, segundo quantitativos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNITÁRIO	GERALZÃO
1	494	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE	KG	ABACATE - TAMANHO GRANDE DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	8,22	4.060,68
2	550	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE	KG	ABACAXI - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM MANCHAS E ODORES ESTRANHOS E COM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	13,67	7.518,50
3	370	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBORA MORANGA - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	6,62	2.449,40



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4	538	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE	KG	ABOBRINHA VERDE - TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, PRODUTOS FRESCOS, DEVERÁ APRESENTAR ODORE AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS OU RACHADURAS, DEVENDO ESTÁ EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,96	3.206,48
5	406	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO 100 G	UND	AÇAFRÃO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6,08	2.468,48
6	440	ACELGA - VERDURA IN NATURA	KG	ACELGA - VERDURA IN NATURA	8,67	3.814,80
7	430	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE 400G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE 400G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	13,91	5.981,30
8	304	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO DE MÍNIMO 800G	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, E FONTE DE CÁLCIO E FERRO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO DE NO MÍNIMO 800G, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ISENTO DE CONSERVANTES. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	20,25	6.156,00
9	157	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	UND	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, PRAZO VALIDADE 1 ANO, TIPO DIETÉTICO COM ASPARTAME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR	5,09	799,13



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10	380	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML	UND	ÁGUA DE CÔCO, TETRA PAK 200ML. INGREDIENTES: ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO RECONSTITUÍDA (ÁGUA DE COCO CONCENTRADA E ÁGUA POTÁVEL), SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SÓDIO. PRODUTO SUBMETIDO AOS PROCESSOS DE FILTRAGEM E ESTERILIZAÇÃO; SEM GLÚTEN E SEM COLESTEROL, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE.	4,86	1.846,80
11	200	ALECRIM 100 G	UND	ALECRIM - CONDIMENTO APRESENTAÇÃO NATURAL MATÉRIA-PRIMA ALECRIM ASPECTO FÍSICO FOLHA SECA (DESIDRATADO), APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS	5,50	1.100,00
12	570	ALFACE - VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISO	MAÇO	ALFACE - VERDURA IN NATURA TIPO ALFACE	8,37	4.770,90
13	50	AMEIXA PRETA DESIDRATADA (SECA) PCT 100 G	UND	AMEIXA PRETA DESIDRATADA (SECA) PCT 100 G - AMEIXA PRETA SECA PACOTE COM 100G, O PRODUTO NÃO DEVERÁ CONTER DATA DE VALIDADE INFERIOR A 180 DIAS	12,87	643,50
14	194	AMEIXAS FRESCAS	KG	AMEIXAS FRESCAS - PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS (MACHUCADO OU PERFURADO), E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	27,39	5.313,66
15	124	AMENDOIM CRU DESCASCADO 500 G	UND	AMENDOIM CRU, DESCASCADO, TIPO 1, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO COM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	15,25	1.891,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16	95	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G -	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO	5,23	496,85
17	35	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - EMBALAGEM DE 200G - INGREDIENTES: AVEIA EM FLOCOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: PRODUTO ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA, PODENDO ESTAR INSERIDO EM CAIXA DE PAPELÃO. EXIGÊNCIAS DE ENTREGA: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE EQUANTIDADE DO PRODUTO	5,25	183,75



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18	154	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM 500 ML	UND	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, SEM COLESTEROL, EMBALADO EM LATA DE 500 ML, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E SEU PESO LÍQUIDO.	58,45	9.001,30
19	416	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, C/ CAROÇO 500 G	UND	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	19,62	8.161,92
20	390	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS	UND	BALA DOCE MASTIGAVEL PACOTE COM 600 GRAMAS, SABORES VARIADOS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,40	4.056,00
21	714	BATATA DOCE	KG	BATATA DOCE - ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM MANCHAS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,73	4.091,22
22	299	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR	PCT	BATATA PALHA EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1000 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	37,50	11.212,50
23	1244	BETERRABA ÍNTEGRA	KG	BETERRABA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,69	7.078,36
24	240	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA 400 G	PCT	BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL TIPO PETA CASEIRA, COM ZERO GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA, SEM CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS. NÃO PODEM APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA, BISCOITOS QUEBRADIÇOS. DEVE CONTER A ESCRITA "NÃO CONTÉM GLÚTEN". PACOTE COM PELO MENOS 400G, O PRODUTO DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE INFORMADO NA EMBALAGEM	6,70	1.608,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	704	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 G - EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	7,95	5.596,80
26	1956	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400 G - BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA (COCO OU CHOCOLATE), EMBALAGEM DE 400 G, EMBALADA EM MATERIAL RESISTENTE, ISENTOS DE AROMAS ESTRANHOS E CONTAMINANTES.	9,04	17.682,24
27	310	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS 200 G	UND	BOLACHA DOCE TIPO RECHEADA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM DE 200 G, ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3,16	979,60
28	1178	CABUTIÁ GRAÚDO	KG	CABUTIÁ GRAÚDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,72	6.738,16
29	400	CANELA EM CASCA DE 100 GRAMAS	UND	CANELA EM CASCA, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	13,03	5.212,00
30	170	CANELA EM PO 100 G	UND	CANELA EM PO 100 G - CANELA EM PÓ, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,89	1.511,30



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31	164	CATCHUP BEM. 400 G	UND	CAT CHUP COMPOSTO À BASE DE POLPA E SUÇO DE TOMATE, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTOS DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM EM FRASCO PLÁSTICO DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,78	1.439,92
32	1574	CENOURA INTEGRÁ	KG	CENOURA ÍNTEGRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS, SEM BROTONS, ISENTA DE ENFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	5,85	9.207,90
33	714	CHEIRO VERDE	UND	CHEIRO VERDE EM MAÇO, CONTENDO FOLHAS VIVAS	10,57	7.546,98
34	62	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE 1 KG	UND	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE, INDICADO NO PREPARO DE BOMBONS, BOLOS E SOBREMESAS, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	40,22	2.493,64
35	62	CHOCOLATE EM PÓ 50% - Chocolate em Pó Solúvel 50% Cacau 1kg	UND	CHOCOLATE EM PÓ 50% - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU 1KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG. CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM CONTENDO NOME DO PRODUTO, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	43,22	2.679,64
36	196	CHOCOLATE GRANULADO PCT 500G	PCT	CHOCOLATE GRANULADO FEITO DE CACAU, EMBALADO EM SACO DE POLIETANO CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,07	2.365,72



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

37	876	CHUCHU EXTRA, COR VERDE	KG	CHUCHU EXTRA, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, DEVENDO SER GRAÚDO, ISENTO DE INFIRMIIDADES, SEM MANCHAS E BROTOS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	4,84	4.239,84
38	780	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL PCT 100 G	PCT	COCO RALADO DESIDRATADO INTEGRAL, A BASE DE POLPA DE COCO BRANCO E PURO, SEM AÇUCAR EMBALADO EM PACOTE COM 100 G, CONTENDO A	5,38	4.196,40
39	72	COLORAU (URUCUM) 1 KG	UND	COLORAU (URUCUM) KG - EMBALAGEM: PACOTE COM MÍNIMO 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	23,54	1.694,88
40	1512	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS	UND	COLORAU, EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,45	8.240,40
41	264	COMINHO EM PÓ 100G - Condimento, tipo: cominho, apresentação: pó	UND	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, TIPO: COMINHO, APRESENTAÇÃO: PÓ BEM. DE 100G	5,42	1.430,88
42	820	COUVE FRESCA	MAÇO	COUVE FRESCA - VERDURA IN NATURA TIPO COUVE FESCA	10,97	8.995,40
43	150	CRAVO DA ÍNDIA 100 G	UND	CRAVO DA ÍNDIA 100 G - EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	11,48	1.722,00
44	60	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (ABACAXI) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	21,86	1.311,60



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

45	60	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (AMEIXA) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	22,59	1.355,40
46	60	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G EM CALDA	UND	DOCE DE FRUTAS (PESSEGO) 400 G - EM CALDA, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS, MOFOS E BOLORES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM TAMPA HERMETICAMENTE FECHADA, DEVE APRESENTAR SELO DO SIF, TER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	22,12	1.327,20
47	304	DOCE DE LEITE PASTOSO 400 G	UND	DOCE DE LEITE PASTOSO EMBALADO EM POTE DE POLIETILENO COM PESO LIQ. DE 400 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	20,47	6.222,88
48	124	DOCE, TIPO GOIABADA 600 G	UND	DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE SER ISENTA DE MOFO E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM DE 600G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	17,64	2.187,36
49	10	EMULSIFICANTE/ESTABILIZANTE NEUTRO 200 G	UND	EMULSIFICANTE 200 G - E ESTABILIZANTE NEUTRO (EMUSTAB), ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 200 G, SEM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PRAZO.	15,74	157,40
50	662	ERVA DOCE 100 G	UND	ERVA DOCE 100 G - EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,47	3.621,14



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

51	492	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G	UND	ERVILHA VERDE REIDRATA EM CONSERVA LTA 170 G, AS LATAS NÃO DEVEM ESTÁ AMASSADAS OU ESTUFADAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	4,13	2.031,96
52	580	EXTRATO DE TOMATE 190 G	UND	EXTRATO DE TOMATE 190 G - CONCENTRADO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO A SAÚDE.	3,87	2.244,60
53	902	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340 G	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 340 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	6,87	6.196,74
54	756	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG	UND	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	16,07	12.148,92
55	3606	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, AMARELA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,02	43.344,12
56	736	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA PCT 1 KG	KG	FARINHA DE MANDIOCA, BRANCA, FINA E SECA DE 1ª QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS E NÃO VIOLADOS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,28	9.038,08



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

57	900	FARINHA DE MILHO PARA CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G	UND	FARINHA DE MILHO PAR CUSCUZ, EMBALAGEM DE 500 G, NÃO DEVE CONTER MANCHAS NA COR PRETA, NEM MOFO, NEM BOLORES OU ALGUMAS SUJIDADES, DEVENDO ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3,27	2.943,00
58	250	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	6,55	1.637,50
59	1350	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO PCT 1 KG	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO EMBALAGEM POLIETILENO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	5,79	7.816,50
60	54	FARINHA LACTEA 400 G	UND	FARINHA LACTEA 400 G - CEREAL PREPARADO, COMPLEMENTO ALIMENTAR MISTURA LÁCTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE, FARINHA DE CEREAIS, VITAMINAS E MINERAIS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM MATERIAL HERMETICAMENTE FECHADO, EM EMBALAGEM QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO, SEM DOBRAS ATÍPICAS, LATA DE 400G COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	15,63	844,02
61	412	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG,	PCT	FEIJÃO PRETO - EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 1 KG, ATÓXICA, RESISTENTE E TRANSPARENTE, VEDADA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	9,06	3.732,72



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

62	648	FERMENTO BIOLÓGICO 500G	UND	FERMENTO BIOLÓGICO DESIDRATADO INSTANTÂNEO, PARA PÃES E MASSAS, EMBALADO A VÁCUO EM SACO LAMINADO DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	34,06	22.070,88
63	300	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE 250 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 250 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	14,24	4.272,00
64	80	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 100 G,	UND	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EM POTE DE PLÁSTICO DE 100 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,15	412,00
65	646	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G	UND	FLOCOS DE ARROZ INTEGRAL , EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	3,48	2.248,08
66	2640	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, BEM. 500 G	UND	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, EMBALAGEM COM 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	3,44	9.081,60
67	626	FUBÁ DE MILHO EMBALADO DE 500G,	UND	FUBÁ DE MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	4,11	2.572,86
68	332	GENGIBRE	KG	GENGIBRE , ISENTOS DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	18,05	5.992,60



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

69	85	GOIABA FRESCA	KG	GOIABA FRESCA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE MANCHAS E BROTO, SEM INFERMIDADES, COR E CHEIRO PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO.	21,56	1.832,60
70	444	INHAME	KG	INHAME - LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME	7,53	3.343,32
71	130	IOGURTE INTEGRAL 170 G - SABORES VARIADOS	UND	IOGURTE INTEGRAL 170 G - RICO EM NUTRIENTES, COM NO MÍNIMO 170 G, SABORES VARIADOS, COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPQA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2,92	379,60
72	90	IOGURTE NATURAL SEM SABOR POTE 170 G		IOGURTE NATURAL SEM SABOR - TEOR GORDURA: INTEGRAL 0, SABOR: SEM SABOR	6,54	588,60
73	204	JILÓ, COR VERDE	KG	JILÓ, COR VERDE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE INFERMIDADES, SEM MANCHAS E BROTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	14,42	2.941,68
74	216	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, 500 ML	UND	LEITE DE COCO NATURAL, INTEGRAL, CONCENTRADO E ISENTO DE SUJIDADES, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, 500 ML	7,65	1.652,40
75	50	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380 G		LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 380 G - LEITE EM PÓ ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO, TIPO RESTRIÇÃO: ZÉRO LACTOSE	46,10	2.305,00
76	20	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400 G	UND	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ATÉ 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.	49,00	980,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

77	20	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400 G	UND	LEITE EM PÓ TIPO NAN 2 400 G - MODIFICADO DESTINADO A LACTANTES ACIMA 06 MESES DE IDADE TIPO NAN 2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, LACRADA, C/ 400 G.	49,77	995,40
78	640	LEITE INTEGRAL 1L - EMBAL. TETRA PAK	CX	LEITE INTEGRAL 1L – LEITE INTEGRAL – UHT EMBALAGEM TETRA PAK CAIXA CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MARCA DO FABRICANTE, DATA E PRAZO DE VALIDADE	8,85	5.664,00
79	960	LIMÃO DE PRIMEIRA	KG	LIMÃO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	6,75	6.480,00
80	824	MAÇA FRESCA	KG	MAÇA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	16,20	13.348,80
81	50	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G	UND	MACARRÃO INSTANTANEO 85 G - MACARRÃO INSTANTANEO COM TEMPEROS SABORES VARIADOS, CONTENDO 85 G, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FÉCULA DE MANDIOCA, SAL E OVO INTEGRAL EM PO, COM SACHÊ DE TEMPERO, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIO, A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	2,83	141,50
82	2320	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 G	UND	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DE 1ª QUALIDADE, SÊMOLA DE TRIGO, EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6,60	15.312,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

83	366	MAIONESE POTE DE 500 G	UND	MAIONESE INDUSTRIALIZADA À BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	15,46	5.658,36
84	548	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG	UND	MAIONESE TIPO TRADICIONAL 1 KG - MAIONESE INDUSTRIALIZADA A BASE DE OVO E OLEO VEGETAL ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO OU VIDRO, ATOXICO E RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO, EMBALAGEM DE 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	20,38	11.168,24
85	830	MAMÃO FRESCO	KG	MAMÃO FRESCO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	10,73	8.905,90
86	1390	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA	KG	MANDIOCA TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, ISENTAS DE UMIDADE E RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTAS DE ENFERMIDADES, E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	9,21	12.801,90
87	502	MANGA FRESCA.	KG	MANGA FRESCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	12,51	6.280,02



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

88	628	MARACUJÁ IN NATURA	KG	MARACUJÁ IN NATURA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	11,41	7.165,48
89	1207	MARGARINA VEGETAL EMBAL. 500 G	UND	MARGARINA VEGETAL , LIPÍDIO 65%, COM SAL, EMBALAGEM DE 500 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,42	10.162,94
90	150	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PCT 500G	PCT	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA PCT 500G	6,70	1.005,00
91	600	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	KG	MEXERICA IN NATURA - MEXERICA DE 1ª QUALIDADE.	8,92	5.352,00
92	734	MILHO PARA CANJICA AMARELO PCT 500 G	UND	MILHO PARA CANJICA AMARELO , ISENTOS DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,26	3.860,84
93	586	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PCT 500 G	UND	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, LIVRE DE MOFOS E BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6,29	3.685,94
94	772	MILHO VERDE EM CONSERVA LT 200 G	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO DE 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,40	3.396,80



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

95	150	MILHO VERDE EM CONSERVA, LT 2 KG	LA	MILHO VERDE EM CONSERVA, APRESENTAÇÃO, E ASPECTO BOM, CHEIRO, SABOR E COR PECULIAR AOS MESMOS, ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, EMBALAGEM EM LATA 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	44,35	6.652,50
96	30	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6,80	204,00
97	30	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,47	254,10
98	30	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7,04	211,20
99	30	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA 400 G	UND	MISTURA PARA BOLO SABOR LARANJA, ISENTOS DE SUJIDADES, MOFOS, BOLORES, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E IMPERFEIÇÕES NA EMBALAGEM, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,20	246,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	128	MISTURA PARA MINGAU 200 G (SABOR VARIADO)	UND	MISTURA PARA MINGAU 200 G - MISTURA P/ PREPARO DE MINGAU (SABOR VARIADO) CONTENDO LEITE, COCO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO DE 200 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	7,69	984,32
101	350	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G	UND	MOLHO DE TOMATE PRONTO TRADICIONAL EMBAL. 340G, ISENTOS DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, E IMPERFEIÇÕES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,29	1.501,50
102	178	ÓREGANO EMBALADO POTE DE 100 GRAMAS,	UND	ÓREGANO EMBALADO EM POTE PLÁSTICO DE 100 GRAMAS, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	5,13	913,14
103	1024	OVO DE GALINHA CART C/ 30 UNIDADES	CART	OVO DE GALINHA CART C/30 UNIDADES - TIPO EXTRA, CLASSE A, BRANCO EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	42,66	43.683,84
104	170	PALMITO EM CONSERVA 500 G	UND	PALMITO EM CONSERVA, LIVRES DE MORFOS, BOLORES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADO EM POTE DE VIDRO, TRANSPARENTE, CONTENDO 500 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	36,32	6.174,40
105	476	PERA INTEGRAL	KG	PERA ÍNTEGRA - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	15,88	7.558,88
106	600	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS	UND	PICOLÉ – PICOLÉ EM PALITO SABORES VARIADOS	3,45	2.070,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107	370	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G.	UND	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	8,01	2.963,70
108	232	PIMENTÃO FRESCODIÇÕES DE CONSUMO.	KG	PIMENTÃO FRESCO - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	9,64	2.236,48
109	230	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G,	PCT	PIRULITO DE FRUTAS PCT 600 G, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, TAMANHO PEQUENO, COM CABO DE PLASTICO CADA UNIDADE DEVERÁ ESTAR EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PLASTICO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,76	2.934,80
110	1128	PÓ PARA SUCO PCT 25 G	UND	PÓ PARA SUCO 25 G - SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE 35 G COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 1 LITRO. PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A,C e FERRO).	1,49	1.680,72
111	1506	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO)	PCT	PÓ PARA SUCO PCT DE 1 KG (SABOR VARIADO) - APRESENTAÇÃO PÓ, SABORES SORTIDOS, TIPO ARTIFICIAL, PACOTE DE 1KG, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ADOÇADO, COM RENDIMENTO DE 9 LITROS, PACOTE ATÓXICO, RESISTENTE, CONTENDO NO MÍNIMO 1% DE POLPA DESIDRATADA E VITAMINAS (A, C e FERRO).	5,66	8.523,96



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

112	2100	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO PCT 100G	UND	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR TAMARINDO - COM NO MÍNIMO 100G. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,16	6.636,00
113	712	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO AZEDO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,78	9.099,36
114	1284	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO CONTENDO 1 KG	KG	POLVILHO DOCE, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,00	15.408,00
115	142	QUIABO DE PRIMEIRA	KG	QUIABO DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	20,71	2.940,82
116	270	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO	UND	SAL GROSSO KG – SAL IODADO TIPO 1 PARA CHURRASCO, PACOTES DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3,66	988,20
117	1567	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	SAL REFINADO, IODADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	2,80	4.387,60



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

118	660	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, 125 G	UND	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, FRESCO E LIMPO, SEM PELE, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO DAS LATAS, ACONDICIONADO EM LATA 130 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	6,59	4.349,40
119	226	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	UND	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	6,13	1.385,38
120	126	SEMENTE DE LINHAÇA - Semente, espécie: linhaça, aplicação: culinária	UND	SEMENTE DE LINHAÇA - SEMENTE, ESPÉCIE: LINHAÇA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA	8,42	1.060,92
121	74	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS POTE 2 KG	UND	SORVETE - SORVETE SABORES VARIADOS, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 15°C, PRAZO DE VALIDADE 18 MESES, APLICAÇÃO SOBREMESA.	35,25	2.608,50
122	989	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE CAJU, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	9,08	8.980,12
123	960	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE MARACUJÁ, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	10,46	10.041,60
124	1250	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML	UND	SUCO CONCENTRADO, SABOR DE UVA, EMBALADOS EM GARRAFA PET OU VIDRO DE 500 ML, NÃO CONTÉM GLÚTEN, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	9,81	12.262,50



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125	599	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G	UND	TEMPERO CHIMICHURRI 100 G - SALSINHA, ALHO, CEBOLA, TOMILHO, ORÉGANO, PIMENTA VERMELHA MOÍDA, PIMENTÃO, LOURO, PIMENTA-DO-REINO, MOSTARDA EM PÓ, SALSÃO, VINAGRE E AZEITE. MODO DE PREPARO: PIQUE A SALSINHA, O ALHO A CEBOLA, O TOMILHO, O PIMENTÃO E O SALSÃO EM PEDAÇOS BEM PEQUENOS.	9,09	5.444,91
126	266	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G	UND	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 300 G, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	4,83	1.284,78
127	538	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA 1 KG	UND	TEMPERO COMPLETO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 1 KG, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	12,52	6.735,76
128	456	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1	UND	TEMPERO EM PÓ (SACHÊS) 12 X 1 - TEMPERO EM PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO (SABORES VARIADOS) EMBALAGEM PACOTE 12 X1.	5,68	2.590,08
129	376	TEMPERO TIPO CALDO DE CARNE 6X1 57G (TABLETE)	UND	TEMPERO TIPO CALDO CARNE 6X1 57G (TABLETE) - TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: CARNE	4,29	1.613,04
130	376	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA 6X1 57 G (TABLET)	UND	TEMPERO TIPO CALDO SABOR GALINHA - TEMPERO, TIPO: CALDO, APRESENTAÇÃO: PÓ, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, SABOR: GALINHA	4,62	1.737,12
131	14	UVA PASSA PCT 200G	UND	UVA PASSA 200G - UVA PASSA, OBTIDA POR PERDA PARCIAL DE ÁGUA DA FRUTA MADURA (PRETA), DE CONSISTÊNCIA PRÓPRIA E UMIDADE MÁXIMA DE 25% P.P., AUSÊNCIA DE SEJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	8,41	117,74



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

132	214	UVAS FRESCAS	KG	UVAS FRESCAS - COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM MANCHAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSUMO.	30,32	6.488,48
133	10	VAGEM DE PRIMEIRA	KG	VAGEM DE PRIMEIRA - APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	19,33	193,30
134	506	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML	UND	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM CONTENDO 500 ML, LIVRE DE SUJIDADES E ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM TAMPAS INVOLÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	8,71	4.407,26
						681.658,12

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pa, vem justificar a grande necessidade da obtenção de Gêneros Alimentícios, tendo em vista a garantia dos preparos de café, sucos, lanches, entre outros eventos, visando atender as necessidades rotineiras das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal, assim como possíveis reuniões com Secretários, Vereadores, Deputados, Audiências e etc... Assim como servir aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações do Prédio da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pa, e Secretarias vinculadas em buscar de melhor atendimento.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelas Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal

A aquisição destes materiais se faz necessária para a otimização do serviço funcional da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos em geral, e sendo assim contribuir de forma efetiva o bom desenvolvimento desta secretaria e manter a continuidade dos serviços prestados proporcionando um bom funcionamento e fornecendo aos servidores a adequação de melhores condições de trabalho nesta secretaria.

Considerando que a necessidade da aquisição desses materiais para este Município, a contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos às atividades desempenhadas em diversos setores desta



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura, a futura contratação propiciará melhor organização daquelas pessoas que fazem uso deste tipo de material. A aquisição de Gêneros Alimentícios, é indispensável para repor o estoque, que são utilizados nos trabalhos internos e externos e atividades de rotina desenvolvidas, tais como: elaboração, envio e monitoramento de relatórios, ofícios, circulares, e diversos documentos, bem como utilização de materiais para realização de treinamentos entre outros eventos.

2.2. A aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública municipal, a aquisição de gêneros alimentícios. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o bom andamento de nosso município de Santana do Araguaia - PA, garantindo melhoria do atendimento aos nosso munícipes.

2.3. O objetivo da contratação será efetuada por meio do sistema de registro de preço, procedimento ao qual permite que a Administração adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a aquisição dos produtos por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

3. META FÍSICA.

3.1. Realizar um único procedimento de contratação visando o atendimento e as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e demais secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pa.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O fornecimento de Gêneros Alimentícios, deverá ocorrer no horário de 07 às 17 horas, de segunda a sexta feira, com exceção a sábados, domingos e feriados, definidos pela Secretaria requisitante, conforme cronograma de entrega. sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato.

4.2. O prazo de entrega dos produtos/ material de consumo desta licitação deverá ser efetuado em até 08 (oito) dias úteis os secos, já as frutas, verduras, hortaliças e proteínas no prazo de 24 hs a partir do momento da solicitação emitida, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA.

4.3. O fornecedor deverá ter todas as licenças cabíveis para seu ramo de negócio.

4.4. O fornecedor não pode terceirizar os objetos da licitação.

4.5. Após comprovado a entrega, pelo atesto do servidor designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao setor financeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - Pará, com os trâmites legais para pagamento.

4.6. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de até 08 (OITO) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras (Requisição), emitido pelo departamento de compras desta secretaria. O local de entrega dos alimentos desta



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

licitação, será na sede da secretaria, situada à Av. Zeca Abreu, nº 50 – Centro. Ou em qualquer outro local indicado pela SEMMA em horário comercial de segunda a sexta-feira, com Seguro, Frete, Carga e Descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente isenta de quaisquer responsabilidades.

- 4.7. O local de entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será na Av. Marginal s/nº anexo a Br, Bairro Comercial.
- 4.8. O local de entrega dos produtos solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Serpa na Av. Zequinha do Basa s/nº, Bairro Comercial.
- 4.9. As demais secretarias suas entregas serão feitas no Departamento de Compras junto ao prédio da Prefeitura Municipal, situado à Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, Santana do Araguaia-Pará.
- 4.10. Já para a Secretaria Municipal de Assistência Social teremos vários lugares de entrega conforme o recebimento da Ordem de Compras (REQUISICÃO) emitida pela mesma secretaria. Segue abaixo os lugares para entrega:

LOCAL 1	Descrição:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
	Endereço:	Av. Carlúcio Milhomem, s/nº, Bairro Expansão, ponto de referência "próximo o Espetinho da Zezé", Santana do Araguaia/PA, CEP: 68560-000.
	Horário:	Das 07:00h, às 17:00h (segunda a sexta-feira)
LOCAL 2	Descrição:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
	Endereço:	Rua Wilson Lemos de Moraes, s/nº, Bairro Seringal, CEP: 68560-000, Santana do Araguaia - PA
	Horário:	Das 07:00h, às 17:00h (segunda a sexta-feira) / (Obs.: finais de semana e feriados, caso houver necessidade)
LOCAL 3	Descrição:	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV/PETI
	Endereço:	Rua Carlúcio Milhomem Bezerra, s/nº, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia/PA
	Horário:	Das 07:00h, às 17:00h (segunda a sexta-feira) / (Obs.: finais de semana e feriados, caso houver necessidade)
LOCAL 4	Descrição:	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
	Endereço:	Rua Gilberto Carveli, s/n, Bairro Bíblia. CEP: 68560-000 - Santana do Araguaia-PA
	Horário:	Das 07:00h, às 17:00h (segunda a sexta-feira)
LOCAL 5	Descrição:	UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES "ACOLHENDO COM O CORAÇÃO"



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	Endereço:	Rua Edmar Dias Leite nº 59, Bairro Expansão, CEP: 68560-000,Santana do Araguaia/PA
	Horário:	Das 08:00h, às 18:00h (segunda a sexta-feira) / (Obs.: finais de semana e feriados, caso houver necessidade)
LOCAL 6	Descrição:	INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS "LINDOLFO PIMENTEL"
	Endereço:	Rua Saulo Silva, s/nº, Bairro Bíblia, CEP: 68.560-000,Santana do Araguaia/PA
	Horário:	Das 08:00h, às 18:00h (segunda a sexta-feira) / (Obs.: finais de semana e feriados, caso houver necessidade)
LOCAL 7	Descrição:	CONSELHO TUTELAR
	Endereço:	Rua Manuel Venuzan, nº 55, Bairro Centro, CEP: 68.560-000,Santana do Araguaia/PA
	Horário:	Das 08:00h, às 18:00h (segunda a sexta-feira)

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.1.6. Quanto aos contratos, a Administração Pública possui as prerrogativas, na forma do artigo 104 da Lei 14.133/2021 de: modificá-los, unilateralmente; extinguí-los; fiscalizar sua execução; aplicar sanções motivadas; e ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis e utilizar pessoal nas hipóteses previstas na Lei.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca procedência e prazo de validade;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois, da data da ocorrência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 8.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 8.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 8.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 8.1.4.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 8.1.5.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 8.1.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 8.1.7.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

8.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 7.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.2. Toda documentação de habilitação da nova empresa deverá ser automaticamente enviada para a Contratante para as devidas providências legais.

10. DO CONTRATO.

10.1. Os Contratos serão regidos conforme a previsão dos artigos 89,90, 91, 92 da lei 14.133/2021

11. DA GARANTIA

11.1. Para este objeto, não será utilizado a prestação de garantia.

12. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

12.1. A duração dos contratos serão regidos pelos artigos 105, 106, 107, 108 e 109, da Lei 14.133/2021, bem as disposições vinculativas do Edital.

12.2. Os serviços e fornecimentos licitados não podem se interrompidos, pois podem comprometer a continuidade de atividades essenciais da administração pública. Por isso, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021 esta contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro.

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as Normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

13.2. A execução dos contratos seguirá os termos dos artigos 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122 e 123 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A execução do contrato será acompanhado e fiscalizado pelo fiscal de contrato com decreto específico para a função, cuja entrega dos serviços/ fornecimento será atestada nas NFs, bem como, todas as ocorrências relacionadas com a execução.

13.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, quanto as informações transmitidas em relação ao contrato, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Os contratos regidos pela Lei 14.133/2021 e pelas regras do edital poderão ser alterados com as devidas justificativas, nos termos dos artigos 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135 e 136.

15. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. Os contratos serão extintos nas hipóteses previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021.

16. DO PAGAMENTO.

16.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o ateste por parte do fiscal e gestor de contratos, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.3. Os pagamentos serão realizados na forma do artigo 141 § 1º, § 2º, seguindo a ordem cronológica, a qual poderá ser alterada conforme prévia justificativa da autoridade competente.

16.4. No caso de controvérsia na execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

16.5. Na contratação de obras, fornecimentos e serviços, inclusive de engenharia, poderão ser estabelecida remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega definidos no edital de licitação e no contrato, conforme artigo 144 da Lei 14.133/2021.

16.6. O pagamento poderá ser ajustado em base percentual sobre o valor economizado em determinada despesa, quando o objeto do contrato visar à implantação de processo de racionalização, hipótese em que as despesas correrão à conta dos mesmos créditos orçamentários, na forma de regulamentação específica.

16.7. A utilização de remuneração variável será motivada e respeitará o limite orçamentário fixado pela Administração para a contratação.

16.8. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021.

16.9. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, conforme mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

16.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado na próxima parcela, após descumprida a notificação de regularidade. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.13. No ato de liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão aos órgãos da administração tributária as características da despesa e os valores pagos, conforme o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

16.14. A Administração deverá realizar consulta on-line, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais (TCU, AGU e CGU) para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (SICAF).

16.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0, _____ / UF16438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0, \frac{\text{_____}}{\text{UF16438}} \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

17. DO REAJUSTE – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.

17.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

17.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste/ repactuação após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme § 3º, § 4º e §5º do artigo 135.

17.3. A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8. Os contratos poderão ser alterados por acordo entre as partes, na forma do artigo 124, em especial para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato;

17.9. Os preços dos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada: à da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

17.10. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

17.11. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

17.12. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

18. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

18.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

19.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

19.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 19.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 19.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 19.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- 19.2.1.** Advertência;
- 19.2.2.** Multa;
- 19.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
- 19.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 19.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 19.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 19.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 19.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 19.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 19.4.** A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 19.5.** A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- 19.6.** A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 19.7.** A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 19.8.** A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:
- 19.8.1.** Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 19.8.2.** Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.
- 19.8.3.** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.
- 19.8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 19.8.5.** A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 19.8.6.** Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 19.8.7.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato ou neste termo de referência.

20. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 20.1.** O custo estimado da contratação é de **R\$ 681.658,12** (seiscientos e oitenta e um mil seiscientos e cinquenta e oito reais e doze centavos).
- 20.2.** O valor máximo proposto foi obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de sistema de banco de preços nacional.

21. DA VIGÊNCIA.

- 21.1.** Os contratos terão vigência de 12 (doze) meses respeitados o exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, e quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro, deverá respeitar também a previsão no plano plurianual.
- 21.2.** A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as diretrizes descritas no artigo 106 da Lei 14.133/2021.
- 21.3.** Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.
- 21.4.** A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 10 (dez) anos nas hipóteses previstas nas alíneas “f” e “g” do inciso IV e nos incisos V, VI, XII e XVI do caput do art. 75 desta Lei 14.133/2021.

22. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 22.1.** As despesas serão pagas com os recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Santana do Araguaia / PA, 10 de Fevereiro de 2025.

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 066/2025